

z8) uma função-atividade de Motorista, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Silvio Tavares, RG 1.541.247;

z9) uma função-atividade de Motorista, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Valdir Ferrari, RG 8.710.157;

z10) uma função-atividade de Motorista, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Valterlu Crestani, RG 3.363.937.

12) para a Secretaria de Descentralização e Participação

a) uma função-atividade de Motorista, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Abelardo Marcondes Junior, RG 9.352.781;

b) uma função-atividade de Recepcionista, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Antonio Manoel do Amaral, RG 7.694.808;

c) uma função-atividade de Ascensorista, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Eduardo Francisco dos Santos, RG 1.852.789;

d) uma função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Egle Mazzieri Bentim, RG 1.115.184;

e) uma função-atividade de Motorista, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por João Lourenço da Silva, RG 3.086.252;

f) uma função-atividade de Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por José Sergio Malaquias, RG 18.191.549;

g) uma função-atividade de Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Luiz Antonio de Oliveira Fonte, RG 15.947.392;

h) uma função-atividade de Recepcionista, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Maria Cecília Gabriel Cardoso, RG 6.579.765;

i) uma função-atividade de Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Marisa Helena Domingos, RG 5.519.395;

j) uma função-atividade de Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Mauro Gomes da Motta, RG 15.481.810;

k) uma função-atividade de Motorista, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Nilton Roberto Dalmazo, RG 4.551.498;

l) uma função-atividade de Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Reginaldo José de Castro, RG 13.872.369;

m) uma função-atividade de Escriturário, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Silvia Hiroko Nishimoto Ogawa, RG 8.723.046;

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º, DO DECRETO N.º 21.877, DE 10 DE JANEIRO DE 1984.

I — Na Tabela III, do subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Gabinete Civil do Governador.

1) da Secretaria da Educação

a) um cargo de Mecânico, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por José Carlos Macedo, RG n.º 5.124.437.

2) da Secretaria da Fazenda

a) um cargo de Escriturário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Maria do Carmo Gonçalves, R.G. 11.357.867.

3) da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

a) um cargo de Escriturário, padrão 14-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Lúcia Regina Di Domenico, R.G. 2.672.609.

4) Secretaria da Segurança Pública

a) um cargo de Oficial de Administração, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Rosângela Zucconi, R.G. 11.333.614;

b) um cargo de Servente, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Judith Ferreira da Silva, R.G. 5.215.931;

5) da Secretaria da Administração

a) um cargo de Oficial de Administração, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Cirlene Genoveva Pereira da Silva, R.G. 7.313.555;

6) da Secretaria da Saúde

a) um cargo de Educador de Saúde Pública, padrão 9-C, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, provido por Thereza Ribeiro de Barros Kilimnick, R.G. 2.365.635;

7) da Secretaria de Governo para Assuntos Políticos

a) um cargo de Escriturário, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Silvia Carmem Garcia Ferreira de Andrade, R.G. 8.781.435;

b) um cargo de Oficial de Administração, padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Sirlene Girodo, RG 6.065.276.

8) da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

a) um cargo de Oficial de Administração, padrão 24-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, provido por Adelfo Grossi, R.G. 502.996;

II — Na Tabela II, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro do Gabinete Civil do Governador

1) da Secretaria de Economia e Planejamento

a) uma função-atividade de Telefonista, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Flozina Baptista de Paula, R.G. 3.619.392.

2) da Secretaria de Informação e Comunicações

a) uma função-atividade de Escriturário, padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Neusa Almeida Santos, R.G. 2.240.896.

3) da Secretaria da Saúde

a) uma função-atividade de Eletricista, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Roberto Polo, R.G. 6.264.161.

b) uma função-atividade de Atendente, padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 6, Tabela I, preenchida por Tereza Damos Scofaro, R.G. 3.540.958.

4) da Secretaria da Fazenda

a) uma função-atividade de Escriturário, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Carmen Lucia Correa, R.G. 2.151.566.

5) da Secretaria de Esportes e Turismo

a) uma função-atividade de Escriturário, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, preenchida por Debora Peres, R.G. 5.907.927.

DECRETO N.º 21.878, DE 10 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração CAM — 1570/83:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenação da Administração Tributária;

1 — CAM — 981/83 — Delegacia Regional Tributária de Bauru — ofício DRT. 7-A-44/83;

b) Instituto de Café do Estado de São Paulo;

1 — CAM — 1064/83 — Depósito — ofício 139/83;

II — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 — CAM — 1268/83 — Instituto de Zootecnia — ofício 52/83;

III — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadas-
tral, de 10-1-84

Deferindo o pedido de atualização do registro cadastral e expedi-
ção do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, formulado por So-
plastiko Brinquedos e Utilidades Ltda., no proc. GG 2031/79 e por
Canindé Indústria de Plásticos Ltda., no processo GG 816/77.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 5087/83-B — TP.1495/83-Lençol — Revogada a licitação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP 001, de 10 de janeiro de 1984

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de
funcionários e servidores junto ao Tribunal Re-
gional Eleitoral de São Paulo

O Secretário de Estado de Economia e Planejamento, resolve:
Artigo 1.º — Ficam prorrogados até 31-12-1984 os afastamentos de funcionários e servidores, da Secretaria de Economia e Planejamento, que se encontram à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, com fundamento no art. 30, inc. XIII e XIV, da Lei Federal 4.737/65, (Código Eleitoral), e nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, todos da Lei n.º 10.261/68, e do art. 15, inc. I, da Lei 500/74, sem prejuízo de vencimentos ou salários, e das demais vantagens dos cargos ou funções-atividades.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

Nos processos abaixo mencionados, em que é interessada a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, sobre ratificação de dispensa de licitação.

De 4-1-84

SJ-214.740/83 — COESPE — 4.406/83.

De 5-1-84

SJ-214.739/83 — COESPE — 4.407/83.

"A vista da instauração dos autos e nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Lei n.º 89/72, ratifico a dispensa de licitação efetivada com fundamento no artigo 24, incisos III e IV do citado diploma legal. Publique-se."

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados adiantemente mencionados solicitam os benefícios da Lei de Guerra:

SJ-215.039/83 — PM-38.679/80 — CLG-2.062/82 — Hildemar Monssores França.

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital — 3;

1.1 — CAM — 1031/83 — 16.ª Delegacia de Ensino da Capital — ofício 247/83 — DRE — 4598/83;

2 — Divisão Regional de Ensino 5 — Leste — Mogi das Cruzes;

2.1 — CAM — 1214/83 — DRE — 5 — Leste — Mogi das Cruzes — ofício 249/83 — DRE — 2594/83;

IV — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Polícia Civil de São Paulo;

1 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior;

1.1 — CAM — 1123/83 — Delegacia Regional de Polícia de Marília — rel. 21/83;

V — pertencentes à Secretaria da Cultura:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — Departamento de Atividades Regionais da Cultura;

1.1 — CAM — 1231/83 — Museu de Arte Sacra — ofício 5/83.

Artigo 2.º — O Instituto de Café do Estado de São Paulo procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude a alínea "b" do inciso I, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a alínea "a", do inciso III, do artigo 1.º, do Decreto n.º 21.106, de 27 de julho de 1983.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

Nelson Mancini Nicolau, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Miguel Reale Júnior, Secretário da Segurança Pública

João Pacheco e Chaves, Secretário Extraordinário da Cultura

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 10 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Proc. 5092/83-I — TP.1498/83 — Calças, Camisas, jaquetas etc. — Revogada a licitação.

Proc. 5093/83-B — TP.1499/83 — Camisas, conjuntos de brim, jalecos etc. — Revogada a licitação.

Proc. 3145/83-J — TP.1445/83 — Aparelho Radiológico — Revogada a licitação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 41/84 — IMED Instrumental Médico do Brasil Ltda., item: 01; Cirúrgica Fernandes Ltda., item: 02 (7 unidades); Oscar Iskin & Cia. Ltda., itens: 02 (10 unidades) e 03.

Tomada de Preços HCRP 48/84 — Reproman Comércio e Indústria Ltda., itens: 01 a 04.

Tomada de Preços HCRP 61/84 — Interlab Farmacêutica Ltda., itens: 01 a 03, 05 a 08; Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda., itens: 13 a 15, 04; Squibb Indústria Química S/A., itens: 10 a 12; Fundação para o Remédio Popular, item 09.

SJ-215.040/83 — SA-124.729/79 — CLG-1.783/81 — Yolando Ramos Franco

SJ-215.037/83 — SSP-2.058/80 — CLG-1.920/82 — Saulo da Silveira Barros

SJ-215.038/83 — PM-79.004/82 — SSP-5.147/60 — CLG-1.933/82 — José Diniz Dantas

SJ-215.042/83 — PM-46.265/79 — CLG-1.887/82 — João Waldanski

SJ-215.036/83 — SSP-2.296/60 — CLG-1.921/82 — Braz Barbosa

"Mantenho a decisão do Colegiado que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra."

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor Geral, de 6-1-84

SJ-159.192/77 — Renovação de contrato do imóvel sito à Praça Coronel Vitoriano, 113, no Município de Taubaté. "A vista dos elementos que instruem os autos e com fundamento no artigo 5.º da Resolução Governamental 1.762/66, Autorizo a renovação do contrato pretendida pela Procuradoria Geral do Estado. Restituam-se os autos à origem, para que se dê ao assunto o devido prosseguimento."

COORDENADORIA DE ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Extrato de Retificação do Contrato 000001/83

Processo — 2.654/83 — COESPE

Contratante — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Contratada — SEG. — Máq. Comércio e Serviços Ltda.

Objeto — Execução de Serviços de manutenção em sete máquinas de escrever elétricas, marca IBM

Vigência — 1 ano, iniciando-se em 1-1-84 a 31-12-84

Valor por Período — Cr\$ 67.350,00, nos dois primeiros pagamentos e Cr\$ 67.349,00, nos dois últimos pagamentos.

Valor total — Cr\$ 269.398,00

Data da assinatura — 27-12-83.

Extrato de Retificação do Contrato 000002/83

Processo — 2.655/83 — COESPE

Contratante — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Contratada — SEG. — Máq. Comércio e Serviços Ltda.

Objeto — Execução de Serviços de manutenção e limpeza de 117 máquinas de escrever e 11 de calcular, pertencentes a esta Sede, nos lugares onde se encontram as máquinas, Rua Maria Antonia, n.º 242, e 256, Rua Dr. Vila Nova n.º 268, e Av. Gal. Ataliba Leonel, n.º 500

Vigência — 1 ano, iniciando-se em 1-1-84 a 31-12-84

Valor mensal — Cr\$ 73.892,00.

Valor total — Cr\$ 886.704,00

Data da assinatura — 27-12-83.